PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 NO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES –RS

O Município de Campos Borges RS, consta de uma população estimada de acordo com o censo 2010 é de 3. 494 pessoas; e a população estimada em 2020 é de 3.295 pessoas. Não possui população indígena, casas de longa permanência e tão pouco população ribeirinhas,

O número atual de profissionais de saúde na rede de atenção básica é de 54 pessoas, (médicos, enfermeiros, técnicos, nutricionista, educador físico, psicólogos, farmacêuticos, odontólogos, limpeza, motorista, secretários de serviço burocrático entre outros), e, mais os profissionais da saúde da rede privada;

Conforme diagnóstico de saúde, ano base 2018, realizado pelas agentes de saúde das micro áreas 22,5 % da população tem mais de 60 anos, 23,7% hipertensos, 16,6% diabéticos, 4,34% cardíacos, 3,3 % deficientes físicos e 1,2% deficientes mental.

A Vacinação contra a COVID 19, será realizada de acordo com as diretrizes do Plano Nacional de Imunização (Ministério da Saúde), conforme norma técnica, será vacinado os grupos prioritários conforme o recebimento das vacinas pela coordenadoria Regional da Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde consta de duas Unidades de Saúde, uma no Posto Central e outra Unidade de ESF na Vila Operária, e um Pronto Atendimento 24 h.

Foi implantado uma ala COVID 19, onde atende todas as síndromes gripais, com um médico 20 h, duas enfermeiras, separado dos demais atendimentos da Unidade Básica.

A Vacinação contra a COVID 19, será realizada de acordo com as diretrizes do Plano Nacional de Imunização (Ministério da Saúde), conforme norma técnica, será vacinado os grupos prioritários de acordo com o recebimento das vacinas pela coordenadoria Regional da Saúde.

OBJETIVO DA VACINAÇÃO:

1--Redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como a manutenção da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento os serviços essenciais.

OBJETIVO ESPECÍFICOS:

1—Vacinar os grupos de maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbitos;

2---Vacinar trabalhadores de saúde para manutenção dos serviços de saúde e capacidade de atendimento á população;

3---Vacinar os indivíduos com maior risco de infecção;

4---Vacinar os trabalhadores dos serviços essenciais

COMUNICAÇÃO SOCIAL e OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA:

- Será amplamente divulgada a campanha com uso de rádio, jornais, internet, páginas eletrônicas, busca ativa de faltosos através das visitas domiciliares;
- Informar a população com clareza, como: local da vacinação, grupo prioritários, cadastro de idosos e acamados que necessitam receber as vacinas no domicilio;
- Providenciar transporte e recursos humanos para auxiliar nas vacinas; e evitar aglomerações;
- Alimentar o sistema de informação e treinamento se necessário;
- Após comunicação pela ¨6ª CRS da retirada de vacinas pelo Município, será deslocado um funcionário da saúde com um motorista para retirada das mesmas.
- Será imediatamente acondicionada as vacinas de maneira correta após chegada na sala de imunizações;
- Idosos acamados, de difícil locomoção, deficientes, serão vacinados em suas residências com equipe volante;

CRONOGRAMA:

INICIO DA VACINAÇÃO: 21 DE JANEIRO DE 2021

QUANTIDADE DE DOSES: Inicialmente 10 doses CORONAVAC (Sinovac/ Butantan)

PÚBLICO ALVO: Profissionais da Saúde , inicialmente os que atuam na linha de frente com coletas de exames, triagem e consultas .

DATA DA SEGUNDA DOSE: A partir de 11 de fevereiro no momento que receber as referidas doses.

OBS: O Município através da Secretaria Municipal de Saúde seguirá rigorosamente a vacinação em grupos prioritários conforme norma do Ministério da Saúde.

Campos Borges, 12 de Janeiro de 2021

Evandro Biazzi
Secretario Municipal da Saúde
Ivandro Biazzi
Sec. Mun. Saúde e Assist. Social
CPF: 773 312 060-87

Claudia Cardoso
vacinadora

Martha Missio
Enfermeira responsável pela COVID 19
Martha Missio
Enfermeira